

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EDITAL Nº016/2018  
De 16 de abril de 2018

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, torna público o aditamento ao Edital Nº 001/2016 para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo em Educação desta Universidade, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (PCCTAE), publicado no Diário Oficial da União em 05/02/2016 de 2016, em atendimento à Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros para fins do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de julho de 2014, conforme estabelecido a seguir:

1. Os candidatos constantes do Anexo a este Edital, serão submetidos, **no dia 24 de abril de 2018, às 10 horas**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 5 do EDITAL Nº 01/2016, de 04 de fevereiro de 2016, em conformidade com a Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.1. A presente verificação das condições previstas no item 1, tem a finalidade de constituir um banco de reserva com a expectativa de futuras nomeações, dentro do prazo do concurso, de vagas que porventura forem disponibilizadas pelo MEC ou por vacâncias."

2. A constituição da Comissão, com competência deliberativa, para a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 5 do EDITAL Nº 01/2016, de 04 de fevereiro de 2016, por meio da Portaria no763 /2016, encontra-se publicada no Boletim Interno no 16 de 31/8/2016, (BOLAGO-2.pdf) disponível em <http://www2.unirio.br/unirio/reitoria/boletins>.

3. O procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos será feito conforme as normas a seguir:

3.1. O comparecimento para verificação da condição declarada será realizado no Rio de Janeiro – RJ no seguinte endereço: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, na Sala da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação - CAEG, Avenida Pasteur, 296, Térreo do Prédio da Escola de Nutrição - Urca, Rio de Janeiro, RJ.

3.2. O candidato apresentar-se-á para a aferição de que trata o subitem anterior às suas expensas.

3.3. O candidato convocado na forma deste Edital, concorrente às vagas destinadas a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, quando do comparecimento, deverá assinar termo de consentimento livre e esclarecido.

3.4. A PROGEPE disponibilizará lista com o horário da respectiva entrevista no site [www.unirio.br/progepe](http://www.unirio.br/progepe)

3.5. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br), para verificar o horário de realização do seu procedimento de verificação.

3.6. O candidato deverá comparecer ao local designado com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado para o seu início, munido de documento de identidade original, sem o qual não poderá se submeter à aferição. Após o horário fixado para o início, conforme lista divulgada na página da PROGEPE ([www.unirio.br/progepe](http://www.unirio.br/progepe)), o candidato não poderá ser submetido à aferição.

3.7. Para a verificação, o candidato que se autodeclarou preto ou pardo será apresentado à Comissão Específica, designada pela UNIRIO, conforme estabelecido na Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.8. As formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos humanos associados à pigmentação da pele, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato. Na aferição deverão ser abordados os seguintes aspectos:

I - A especificação de que as informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato;

II- A veracidade da autodeclaração considerando, tão somente, os aspectos fenotípicos, os quais serão verificados, obrigatoriamente, com a presença do candidato, diante de uma declaração de consentimento livre e esclarecido.

3.9. A aferição será filmada pela UNIRIO para efeito de registro e avaliação, mediante autorização expressa do candidato.

3.9.1. No início da filmagem, o candidato deverá declarar seu nome e número de inscrição que estarão impressos em rótulo fornecido pela UNIRIO.

3.9.2. A duração do procedimento será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no recinto até a sua liberação.

3.10. A avaliação da Comissão Específica quanto à condição de pessoa preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

a) autodeclaração firmada pelo candidato no ato de inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda e

b) fenótipo apresentado pelo candidato à equipe da UNIRIO no momento do comparecimento do candidato para comprovação de requisitos.

3.11. Os candidatos que não comparecerem para a verificação na data, no horário e no local estabelecidos, serão eliminados do Certame.

3.11.1. O candidato que não assinar o termo de consentimento livre e esclarecido ou não autorizar a filmagem não será submetido ao procedimento de verificação e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso Público.

3.12. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.13. Caso o candidato não seja enquadrado na condição de autodeclarado preto ou pardo será excluído do certame, conforme previsto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

3.14. A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa preta ou parda terá validade apenas para este Concurso Público.

3.15. O resultado das entrevistas será disponibilizado na página da PROGEPE ([www.unirio.br/progepe](http://www.unirio.br/progepe)), no dia 27 de abril de 2018.

3.16. O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda poderá interpor recurso junto a Comissão do Concurso, no dia 02 de maio de 2018, no horário de 9 as 12 h e de 13 as 16 h, na Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação – CAEG, sito Avenida Pasteur, 296, Térreo do Prédio da Escola de Nutrição - Urca, Rio de Janeiro, RJ.

3.17. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE - [www.unirio.br/progepe](http://www.unirio.br/progepe)), no dia 04 de maio de 2018, e farão parte da homologação do resultado final.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA  
Reitor

## ANEXO DO EDITAL DE Nº 016/2018

## CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS OU PARDOS NOS TERMOS DA LEI Nº 12.990/2014

DIA: 24/04/2018

HORÁRIO: 10 (DEZ) HORAS

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ass. Administração	LUIS FERNANDO DA SILVA MEDINA	29º PPP
Ass. Administração	JOCELINA VALLE ZACHARIAS	30º PPP
Ass. Administração	LÍVIA DE PAULA ANDRADE	31º PPP
Ass. Administração	DAIANE CAROLINA DE SOUZA LIMA	32º PPP
Ass. Administração	MARCELA CARDOSO DO AMARAL	33º PPP
Ass. Administração	ISABELA VITORIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	34º PPP
Ass. Administração	GLEICE LAINE DA SILVA COSTA	35º PPP
Ass. Administração	LEANDRO CORREA DE CASTRO	36º PPP
Ass. Administração	RAPHAELA BRAGA CUNHA DE BARROS	37º PPP
Ass. Administração	DANIELE FABIANA GOMES SANTOS	38º PPP
Ass. Administração	BRUNA MATOS ANDREZA	39º PPP
Ass. Administração	RENATA GOMES DE ARAUJO LOUREIRO	40º PPP
Téc. Enfermagem	JEFERSON FERREIRA LIRA BRAZ	90º PPP
Téc. Enfermagem	LUANA MATOS DE ASSIS LEITE	91º PPP
Téc. Enfermagem	THAIANE DA SILVA AZEVEDO COSTA	92º PPP
Téc. Enfermagem	VERONICA DA SILVA MAMEDES	93º PPP
Téc. Enfermagem	SONIA REGINA DE LIMA VALENTE	94º PPP
Téc. Enfermagem	DIOGO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	95º PPP
Fonoaudiólogo	THAIS FERREIRA GARCIA	3º PPP
Fonoaudiólogo	FLAVIO LUIS CAMARA COUTINHO	4º PPP
Fonoaudiólogo	THAYSE RIBEIRO DAS VIRGENS	5º PPP
Fonoaudiólogo	KELLY ROCHA DOS SANTOS	6º PPP
Fonoaudiólogo	ELIANE SANTANNA	7º PPP
Enfermeiro	ANA LIA TRINDADE MARTINS MENDES	29º PPP
Enfermeiro	JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR	30º PPP
Enfermeiro	GERMANO DA SILVA	31º PPP
Enfermeiro	SEBASTIANA BESSA PORTO	32º PPP
Enfermeiro	GISELE DE FARIAS CELESTINO	33º PPP
Enfermeiro	SILVANA TEIXEIRA IZIDORO DOS SANTOS	34º PPP
Enfermeiro	DOUGLAS DE PAULA COSTA	35º PPP
Enfermeiro	ADROALDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	36º PPP

